

Ofício nº 517 (CN)

Brasília, em 30 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

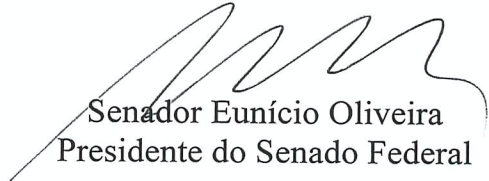
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 790, de 2017, que “Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 250 (duzentas e cinquenta) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 790, de 2017), que conclui pelo PLV nº 39, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 30/Out/2017 12:43
Fonte: 4553
Ass.: Franzele
Origem: CN

mlc/mpv17-790

Secretaria de Expediente

MPV nº 790/17 (PLV 39/17)
Fls. 793